



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Telefone: (35) 3651-1500
37660-000 - Paraisópolis - MG

DECRETO Nº 2.715, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

Designa os membros para compor o Conselho de Desenvolvimento Econômico e Empresarial do Município de Paraisópolis.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e atendendo ao disposto no art. 8º da Lei nº 2.010, de 21 de dezembro de 2005,

Considerando o ofício encaminhado pela Câmara Municipal, indicando um novo membro para a participação do Conselho, **DECRETA:**

Art. 1º Ficam designados os seguintes membros para compor o Conselho de Desenvolvimento Econômico e Empresarial do Município de Paraisópolis:

I- Representantes do Poder Executivo

Juarez José de Carvalho

Cláudio Domiciano de Oliveira

II- Representantes do Poder Legislativo

Pedro de Paula Pereira

Edison Franzini

III- Representante da Classe Empresarial

Tony Lima Pinto de Carvalho



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Telefone: (35) 3651-1500
37660-000 - Paraisópolis - MG

Art. 2º Incumbe ao Conselho de Desenvolvimento Econômico e Empresarial estabelecer, no âmbito de suas atribuições, a designação do respectivo Coordenador e, se necessário, determinar outras eventuais funções de seus membros, que não as previstas na Lei nº 2.010, de 21 de dezembro de 2005, desde que obedecidos os limites legais constantes da mesma.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 2.711, de 10 de fevereiro de 2017.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,
aos 13 de fevereiro de 2017.

SÉRGIO WAGNER BIZARRIA
Prefeito Municipal

Certifico que o Decreto Nº 2.715, de 13/02/2017 foi publicado na data de 13/02/2017, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves.

Elaine Silveira Lima
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão